



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 13 / 02 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1593/17
Data 10.02.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana
4.4.90.51.00(999)-783	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
783	Termo de Convênio nº 275/2013 - SUDU/PAM II - execução de infraestrutura urbana	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

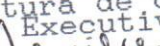
Protocolo No:1398 / 2017

Data/Hora:13/02/2017 10:00

Projeto de Lei:001.593

Assunto:Abertura de credito espec

Origem:Poder Executivo

Responsavel:  Vitoriano

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 2949/17

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1593/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO

13/02/2017

Lenilda Ottonário
Responsável pelo Setor de Protocolo

Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.

OSMAR ZORZI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1593/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”, composta pelos vereadores: DEOCLECIO BESCOROVAINE, ISABEL C. PEREIRA COSTA E VALDECIR BORGES, reuniram-se em data de 13 / 02 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1593/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 / 02 / 17

DEOCLECIO BESCOROVAINE
Presidente

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro